



Resenha do artigo intitulado “Adoção à brasileira: caracterização de ato de amor e nobreza”¹

Review of the article titled “Brazilian adoption: characterization of an act of love and nobility”

Luana Silva Xavier²

 <https://orcid.org/0009-0009-1578-9503>

 <http://lattes.cnpq.br/3119600566083318>

UniProcessus – Centro Universitário Processus, DF, Brasil

E-mail: luana.easjur@gmail.com

Resumo

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Adoção à brasileira: caracterização de ato de amor e nobreza”. Esse artigo é de autoria de: Tâmara Monteiro Carvalho; Hassan Hajj. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça”, no Vol. 5, edição n. 7, Suplemento Especial, Anais da 4^a Mostra Científica de 2018, Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Dourados/MS, jun., 2021.

Palavras-chave: Adoção. Adoção à brasileira. Socioafetiva. Dignidade. Ilegalidade.

Abstract

This is a review of the article titled “Brazilian adoption: characterization of an act of love and nobility”. This article was authored by: Tâmara Monteiro Carvalho; Hassan Hajj. The article reviewed here was published in the journal “Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça”, in Vol. 5, edition n. 7, Special Supplement, Annals of the 4th Scientific Exhibition of 2018, Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Dourados/MS, Jun., 2021.

Keywords: Adoption. Brazilian adoption. Socio-affective. Dignity. Illegality.

¹ Resenha de aproveitamento da disciplina TC (Trabalho de Curso), do curso *Bacharelado em Direito*, do Centro Universitário Processus – UniProcessus, sob a orientação dos professores Jonas Rodrigo Gonçalves e Danilo da Costa. A revisão linguística foi realizada pelo professor Filipe da Silva Linhares.

² Graduanda em Direito pelo Centro Universitário Processus – UniProcessus.

Resenha

Esta é uma resenha do artigo intitulado “Adoção à brasileira: caracterização de ato de amor e nobreza”. Esse artigo é de autoria de: Tâmara Monteiro Carvalho; Hassan Hajj. O artigo aqui resenhado foi publicado no periódico “Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça”, no Vol. 5, edição n. 7, Suplemento Especial, Anais da 4ª Mostra Científica 2018, Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), Dourados/MS, jun., 2021.

Quanto aos autores desse artigo, conheçamos um pouco acerca do currículo de cada um deles. Muito do que compõe a formação ou a experiência de um autor contribui para a reflexão temática dos temas aos quais se propõe a escrever. Conheçamos, então, um pouco sobre cada um dos autores.

A primeira autora desse artigo é Tâmara Monteiro Carvalho. Graduada em Direito pela Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6549634142957852>.

O segundo autor desse artigo é Hassan Hajj. Graduado em Direito pelo Centro Universitário da Grande Dourados (Unigran) em 1985; especialista em Processo Civil e Metodologia do Ensino Superior pelo Centro Universitário da Grande Dourados (Unigran) em 1997; e mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB) – MINTER/UNIGRAN em 2002; professor da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD) e da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS). Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Direito Civil, Processo Civil, Direito do Trabalho, Processo do Trabalho e Direito Constitucional. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9205086440037949>. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-4481-030X>.

Esse artigo é dividido nos seguintes capítulos: resumo, palavras-chave, *abstract*, *keywords*, introdução, A evolução da adoção no Brasil, Adoção antes do Código Civil de 1916, Adoção no Código Civil de 1916, Adoção a partir da Constituição Federal de 1988 até os dias atuais, Adoção à brasileira, O que é?, Características dos adotantes e adotados, Ilegalidade, Casos reais, Como regularizar, considerações finais e referências.

No resumo do artigo analisado, os autores trouxeram, de forma sintetizada, a interpretação que possuem a respeito do tema “adoção à brasileira”. Tema esse que, ao ser analisado, normalmente é limitado apenas ao aspecto ilegal, desconsiderando os aspectos subjetivos da questão, como, por exemplo, a intenção por trás do ato, que normalmente é o amor.

O tema desse artigo é “Adoção à brasileira: caracterização de ato de amor e nobreza”. Foi discutido o seguinte problema: “A adoção à brasileira seria de fato um problema ou uma solução?”. O artigo partiu da seguinte hipótese: “A adoção à brasileira é uma solução para a rigidez e morosidade do Judiciário, por isso deveria ser descriminalizada e regulamentada”.

O tema do artigo gira em torno de uma outra perspectiva sobre a adoção à brasileira. Traz uma visão mais ampla sobre esse assunto que, normalmente, é abordado como um problema e que é considerado ilegal no Brasil. Nesse artigo, os autores se preocuparam em abordar os aspectos que podem ser positivos nesse tipo de adoção, com base nos direitos das crianças e dos adolescentes, previstos na Constituição Federal (BRASIL, 1988) e no Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990).

Nesse artigo, o objetivo geral foi: “trazer uma reflexão, mostrando que, ao invés de ser considerada um problema, a adoção à brasileira tem o potencial de se tornar uma solução para os entraves à adoção que surgiram com a

implementação da chamada Lei da Adoção”. Os objetivos específicos foram: “refletir sobre o funcionamento do processo atual de adoção” e “analisar as possibilidades já existentes que podem ser utilizadas para melhor atender a quem precisa”.

A temática da pesquisa contou com a seguinte justificativa: “Caracterizar esse tipo de adoção como um ato de amor e nobreza, sempre buscando uma vida digna para as crianças e adolescentes de acordo com o que é previsto na Constituição Federal e no Estatuto da Criança e do Adolescente”. Nesse sentido, esse artigo é importante para os profissionais da área por conseguir transportá-los para uma perspectiva que normalmente não é abordada quando se trata do tema adoção. Para a ciência, é importante por não haver tantos artigos escritos e publicados com esse viés, portanto é relevante, pois dissemina e democratiza o conhecimento. Já para a sociedade, ele contribui para que, de alguma maneira, o Poder Judiciário tenha acesso a um conteúdo que cause reflexão e, com isso, passe a se preocupar em atender, de forma efetiva, às necessidades de quem tem a intenção de adotar.

A metodologia utilizada pelos autores não consta no corpo do artigo, mas eles utilizaram, em suas argumentações, os princípios constitucionais (BRASIL, 1988) e o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990) para a construção do artigo.

Os autores, de modo relevante, explicam que o processo de adoção no Brasil é muito rígido, visto que há uma legislação específica para tratar do tema. Em razão da sua rigidez, acaba sendo extremamente demorado e desgastante para as partes interessadas.

Os autores trazem que a adoção à brasileira, apesar de ser considerada um ato criminoso pela lei, na verdade, é um ato de urgência, necessidade e, muitas vezes, de desespero por parte de quem o pratica. A necessidade e a urgência giram em torno de se amparar o quanto antes o menor que, por alguma questão da vida, acabou ficando desamparado. Os autores ressaltam que a maior parte das pessoas que a faz tem a melhor das intenções, ou seja, visa amparar um menor que, por algum motivo, ficou desamparado. Essa atitude busca evitar que esse menor passe muito tempo em alguma casa de apoio, com pessoas desconhecidas, sem afeto e amparo psicológico, enquanto aguarda todo o trâmite judicial, não possuindo qualquer intenção de afrontar a legislação.

Os autores destacam, também, o histórico da adoção no Brasil, demonstrando que o Estado começou a tratar do tema em 1693, mas que, à época, não possuía os recursos necessários para ajudar os menores. Diante disso, a solução encontrada foi que as famílias resgatassem esses menores sem qualquer critério ou acompanhamento por parte do Estado. Esse procedimento adotado pelo Estado, à época, se assemelha muito ao processo de adoção à brasileira.

Diante disso, os autores apresentam uma reflexão no sentido de que a adoção à brasileira acontece de forma cultural desde então, tendo como início o apoio e o incentivo do Estado. Isso ocorre mesmo que, em 1916, tenham surgido algumas regras de regularização da adoção, como, por exemplo, uma escritura pública para a constituição da adoção, que procurou regularizar a situação.

Os autores mencionaram que mudanças significativas em relação à adoção só ocorreram com o advento da Constituição Federal (BRASIL, 1988), juntamente com a criação do Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990). Demonstraram que o advento desses instrumentos legais proporcionou

dignidade aos menores desamparados, pois o Estado passou a enxergá-los como indivíduos detentores de direitos, passando a se preocupar com o melhor interesse deles. Uma das medidas que confirmou isso foi a extinção da adoção por meio de um contrato. Ao se extinguir a adoção por meio de um contrato, que discriminava os filhos adotados em relação aos filhos biológicos, simplificaram-se também os requisitos para que fosse possível adotar, o que fez com que a procura por adoção aumentasse, algo que foi e é muito benéfico para as crianças e os adolescentes.

Os autores criticaram o procedimento atual para se adotar, destacando que o processo de adoção é extremamente burocrático e não tem uma garantia, nem sequer indícios de que, ao final de todo o processo, ele será deferido. Essa situação causa angústia e ansiedade nas partes envolvidas, principalmente nas crianças, que, muitas vezes, já carregam marcas ruins da vida e se encontram fragilizadas emocionalmente.

Outra crítica que fazem é em relação à insistência do Poder Judiciário em manter o menor em vínculo com a família biológica, com a intenção de se manterem os filhos sob a guarda dos pais a qualquer preço. Nesse ínterim, os autores revelam que, apesar de essa intenção ser boa, a realidade é outra, sendo algo bastante maléfico para os menores tanto no aspecto físico quanto no aspecto psicológico. Isso prejudica os menores, pois, na maioria dos casos, eles são vítimas de todo tipo de violência e negligência e, de forma indireta, acabam recebendo amparo do Estado quando este os obriga a conviverem com os seus genitores.

Diante desses riscos aos menores, os autores do artigo reforçam a importância da adoção à brasileira, que seria uma saída inteligente, rápida e com o mínimo de sofrimento para os menores. Argumentam ser mais digno ao menor ir para uma família que está disposta a amá-lo e cuidar dele do que submetê-lo novamente à convivência com a família que, em algum momento, foi negligente e que, por isso, tem chances de permanecer o negligenciando, o que faz com que as marcas já existentes sejam ainda maiores.

De forma lúcida, os autores explanam que, mesmo a adoção à brasileira sendo considerada um ato criminoso, o artigo 242, parágrafo único, do Código Penal (BRASIL, 1940) prevê a extinção da punibilidade nos casos em que o crime for praticado por reconhecida nobreza. Ou seja, até o Código Penal (BRASIL, 1940) reconhece que, quando a adoção à brasileira for feita com uma boa intenção, não deveria ser considerada um crime. Nessa acepção traz a possibilidade de extinção de punibilidade.

Os autores explicam, de maneira clara que, apesar de a adoção à brasileira ser considerada uma situação ilegal, os pais que optaram por essa situação podem e devem regularizá-la o quanto antes, para se evitarem problemas relacionados a isso no futuro. Nesse sentido, os autores explicam que, para dar início ao procedimento de regularização, é necessário que se procure um advogado ou um defensor público a fim de que se ajuíze uma ação no Juizado da Infância e da Juventude da comarca ou circunscrição onde se reside e, assim, o processo se iniciará, as partes se manifestarão e o juiz proferirá uma sentença com base no que for apresentado diante de cada caso.

Por fim, os autores concluem afirmando que, apesar de a adoção à brasileira ser ilegal, esses casos continuam acontecendo e devem ser analisados de forma única, verificando-se todo o contexto que levou a essa adoção, considerando o ato de amor por parte de quem adotou. Além disso, os

autores reforçam a crítica em relação ao processo de adoção que ocorre no país, que é burocrático, demorado e não passa nenhuma certeza em todo o seu curso. Dessa forma, os autores afirmam que, se o processo de adoção fosse mais célere e menos burocrático, isso proporcionaria um número maior de adotantes e reduziria os casos de adoção à brasileira, que é considerada ilegal. Enquanto isso não ocorre, o Poder Judiciário deveria analisar cuidadosamente cada caso relativo a essa situação.

Referências

AMAZONAS, Maria Cristina Lopes de Almeida; DIAS, Cristina Maria de Souza Brito; SCHETTINI, Suzana Sofia Moeller. Famílias Adotivas: Identidade e Diferença. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/pe/v11n2/v11n2a06.pdf>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRANDÃO, F. A Adoção Simples do Código Civil e a Adoção Plena do Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: <https://www.unifacs.br/revistajuridica/arquivo/edicao_dezembro2001/corpodisc/ente/graduacao/adocao.htm>. Acesso em: 20 set. 2018.

BRASIL. Código Civil. Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.htm>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Código Penal. Decreto-Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del2848compilado.htm>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8069.htm>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Código Civil. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10406.htm>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Lei de Adoção. Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm>. Acesso em: 16 nov. 2023.

BRASIL. Lei nº 13.509, de 22 de novembro de 2017. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Lei/L13509.htm>. Acesso em: 16 nov. 2023.

CARVALHO, N. Adoção à brasileira. Disponível em: <<http://domtotal.com/artigo/7498/2018/06/adocao-a-brasileira/>>. Acesso em: 25 set. 2018.

CARVALHO, Tâmara Monteiro; HAJJ, Hassan. Adoção à brasileira: caracterização de ato de amor e nobreza. **Revista Jurídica Direito, Sociedade e Justiça**. Vol. 5, n. 7, 2021. Disponível em: <<https://periodicosonline.uems.br/index.php/RJDSJ/article/view/3249>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

COÊLHO, Bruna Fernandes. Adoção à luz do Código Civil de 1916. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/coluna/815/adocao-a-luz-do-codigo-civil-de-1916>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

CONSULTOR JURÍDICO. STJ divulga casos em que aceitou e rejeitou “adoção à brasileira”. Disponível em: <<https://www.conjur.com.br/2018-fev-04/stj-divulga-casos-aceitou-rejeitou-adocao-brasileira>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

DIAS, Maria Berenice. Manual de Direito das Famílias. 7. ed. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2010.

DINIZ, Maria Helena. Curso de Direito Civil Brasileiro. Direito de Família. 25. ed. São Paulo: Saraiva, 2010.

FELIPE, Jorge Franklin Alves. Adoção, Guarda, Investigação de Paternidade e Concubinato. 9. ed. São Paulo: Editora Forense, 1997.

FIUZA, César. Direito Civil: curso completo. 17. ed. RT. 2014.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como escrever um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, pp. 29-55, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319105. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/122>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como fazer um projeto de pesquisa de um artigo de revisão de literatura. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 2, n. 5, pp. 1-28, 2019. DOI: 10.5281/zenodo.4319102. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/121>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Como elaborar uma resenha de um artigo acadêmico ou científico. **Revista JRG de Estudos Acadêmicos**. Vol. 3, n. 7, pp. 95-107, 2020. DOI: 10.5281/zenodo.3969652. Disponível em: <<http://revistajrg.com/index.php/jrg/article/view/41>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

GONÇALVES, Jonas Rodrigo. Escolha do tema de trabalho de curso na graduação em Direito. **Revista Coleta Científica**. Vol. 5, n. 9, pp. 88-118, 2021. DOI: 10.5281/zenodo.5150811. Disponível em: <<http://portalcoleta.com.br/index.php/rcc/article/view/58>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

JORGE, D. Histórico e aspectos legais da adoção no Brasil. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-71671975000200011>. Acesso em: 16 nov. 2023.

LEME, Lino de Moraes. Adoção antes do Código Civil. Revista dos Tribunais, 1963.

LIMA, John Lennon Alves de. Adoção à brasileira: o direito aos alimentos, os efeitos sucessórios e a anulação do registro civil com base na jurisprudência brasileira. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/50997/adocao-a-brasileira-o-direito-aos-alimentos-os-efeitos-sucessorios-e-a-anulacao-do-registro-civil-com-base-na-jurisprudencia-brasileira>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

MUNDO ADVOGADOS. Adoção à brasileira: veja o que é e como regularizar. Disponível em: <<https://www.mundoadvogados.com.br/artigos/adocao-a-brasileira-veja-o-que-e-e-como-regularizar>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SCHLOSSARECKE, Ieda Januário. Requisitos para Adoção no Brasil. Disponível em: <<https://iedasch.jusbrasil.com.br/artigos/215397194/requisitos-para-adocao-no-brasil>>. Acesso em: 16 nov. 2023.

SENADO NOTÍCIAS. Sancionada lei que acelera processos de adoção. Disponível em: <<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2017/11/24/sancionada-lei-que-acelera-processos-de-adocao>>. Acesso em: 16 nov. 2023.